



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 87125-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: ÂNGULO PARANÁ

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ÂNGULO PARANA

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Endereço: Avenida Valério Osmar Estevão, 72

UF: PR

CEP: 86.755-000

Telefone: (44) 3256 1133

Conta Corrente: nº Banco do Brasil
10.849-9

Agência:
4027-4

Praça de Pagamento:
Iguaraçu Paraná

Responsável: PEDRO VICENTIN

CPF: 125.112.509-34

CI/Órgão Expedidor: Cargo: Executivo Municipal
429.651-6 SSP-PR

Função: Prefeito Municipal

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

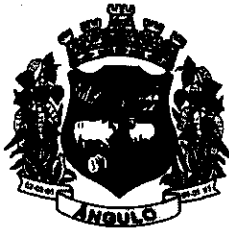
Ângulo tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local, sendo responsável por mais de 80% da participação do VBP do município.

Com uma área total de 11.037 há, o município possui 290 propriedades, sendo maioria destas pequenas propriedades rurais, desenvolvendo as atividades no sistema da Agricultura Familiar.

O município possui um setor agropecuário bastante diversificado, tendo como atividades principais desenvolvidas pelos agricultores familiares a produção de grãos (soja, milho) com 6.200 ha, café tradicional e adensado 30,0 ha, avicultura de corte, pastagens com pecuária de leite e corte 3.900 ha, sericicultura com o cultivo da amora 11,0 ha e a cultura do urucum 6.0 ha.

O atendimento as demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação do calcário oriundo do Programa, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários.

Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições físicas do solo, proporcionando melhores produtividades e conseqüentemente a melhoria de condição de vida no campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 87125-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

SEAB
Pág. 11
Rub. 40

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação o no DIOE	30/06/14	800	toneladas	100,00	80.000,00
Total (R\$) 80.000,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos		Indiretos		Total
	Número	Valor	Número	Valor	
Número de agricultores atendidos	80		80		80

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 10.849-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil Agência de Iguaçu Paraná. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 87125-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

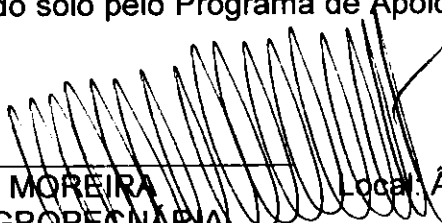
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

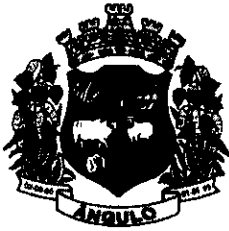
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/04/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	30/04/2013
Levantamento de Documentos	01/04/2013	30/04/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	03 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	120 dias	180 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


EDIMILSON MOREIRA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CREA 5098/TD CPF: 629.946.639-87
RG: 4.463.520-8 SSP/PR

Local: Ângulo Paraná Data: 15 /04 /2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 87125-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

SEAB
Pág. 13
Rub. 4

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal
CPF: 125.112.509-34
RG: 429.651-6 SSP-PR

Local: Ângulo Paraná Data: 15 /04 /2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____

25/04/2013

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

GERVASIO CERCE FILTU
CPF - 572.188.209-30

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Romaldo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ